

PORTARIA 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

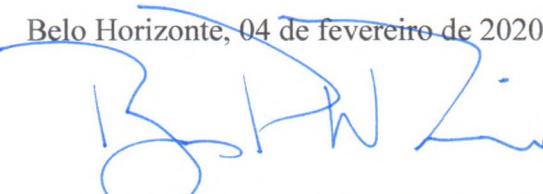
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Bruno Pinheiro Wanderley Reis, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 06, de 22 de janeiro de 2019, desta unidade, por motivo de força maior, não teve condições de dar andamento aos trabalhos,

RESOLVE:

- I- Dissolver a citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
- II- Designar os servidores **RENATA GUIMARÃES POMPEU**, professora adjunta, matrícula UFMG: 246891 - SIAPE: 1987564, lotada no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da UFMG; **FÁBIO QUEIROZ PEREIRA**, professor adjunto, matrícula UFMG: 279617 - SIAPE: 2871642, lotado no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial – Faculdade de Direito da UFMG e **ROSALI RAMOS DINIZ**, técnica em assuntos educacionais, matrícula UFMG: 036951 - SIAPE: 317764, lotada na Revista da Faculdade de Direito – UFMG para, sob presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, apurar a denúncia relatada no NUP 23546.020125/2018-21, parte integrante do Processo 23072.027916/2018-04.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020



PROFESSOR BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS
DIRETOR
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis
Diretor FAFICH/UFMG
Portaria 8.143 de 16/12/2019